



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1312 - Dezembro/2023
Portaria - Nº 870 a 872/2023
(CDP/SRH - UFPI)

Teresina, 06 de Dezembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 870 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.060033/2023-33

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 4205481.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor LUIS EDUARDO SOARES LOPES, matrícula SIAPE 1883492, pelo período de 03(três) meses, com início a partir de 01/02/2024 e término dia 01/05/2024, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 08/08/20218 a 07/08/2023, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 16:10)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3a62dc80e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 871 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.060049/2023-86

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 4173575.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora MAYRA FERNANDES NOBRE MOSCARDI, matrícula SIAPE 2137331, pelo período de 16(dezesseis) dias, com início a partir de 16/01/2024 e término no dia 31/01/2024, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 03/07/2014 à 02/07/20219, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 16:10)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **918b6b7994**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 872 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.060060/2023-80

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 4173930.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor JEAN PROST MOSCARDI, matrícula SIAPE 2056204, pelo período de 16(dezesseis) dias, com início a partir de 16/01/2024 e término no dia 31/01/2024, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 06/09/2018 à 05/09/2023, conforme Art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 16:10)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3b8403710f**